



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0748/2015, de 17 de dezembro de 2015

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso VII, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO as PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0398/2015, de 27 de maio de 2015 e PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0505/2015, de 28 de julho de 2015, que designou e prorrogou, respectivamente, comissão e o prazo para a comissão apurar possíveis práticas de condutas vedadas ao Servidor Público, cometidas por Docente da Instituição, conforme inteiro teor dos Processos N.º 23091.004603/2014-18; 23091.005830/2014-61; 23091.006261/2014-71; 23091.006285/2014-20; 23091.006286/2014-74; e 23091.004950/2015-21;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 002 - Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de 13 de dezembro de 2015, por meio do qual a presidência da comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0398/2015, de 27 de maio de 2015, solicita prorrogação de prazo, a fim de concluir as atividades do referido PAD,

RESOLVE:

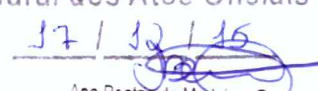
Art. 1º Reconduzir a comissão composta pelos servidores **Fabrizio José Nobrega Cavalcante, Antonia Katia Pinheiro de Medeiros e Claudino Carneiro Sales**, para sob a presidência do primeiro, ultimar procedimentos relativos a algumas fases do Processo Administrativo Disciplinar sob o n.º 23091.004950/2015-21.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos, conforme recomenda o artigo 145, parágrafo único, da Lei 8.112/90, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página www.cgu.gov.br.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 14 de dezembro de 2015.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

17/12/15

Ana Beatriz de Medeiros Regis
Assistente em Administração